



# Pauta Aprovada

Os trabalhadores da Oi e Lojas Oi PAGGO presentes na Assembleia Geral realizada no dia 29 de setembro, em frente ao Edifício Oi, no SCS, aprovaram a Pauta de Reivindicações 2017/2018 que servirá de ponto de partida para as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho da categoria. Informamos que esta mesma pauta já foi protocolada na empresa e estamos aguardando a manifestação da Oi e Oi PAGGO para o início das negociações.

É importante ressaltar que, a exemplo dos anos anteriores, as negociações com a Oi e Oi PAGGO serão difíceis em 2017. Diante disso, não podemos ficar acomodados na nossa zona de conforto esperando a boa vontade da Oi e Oi PAGGO para melhorar nossas condições de trabalho, uma vez que somos nós os trabalhadores que reivindicamos reajustes dignos nos salários e benefícios sociais.

O envolvimento da categoria nesta Campanha Salarial vai fazer a diferença. O Sindicato só se fortalece em um processo de negociação com a empresa quando a categoria se mobiliza para manter direitos e avançar nas conquistas. Aliás, a classe trabalhadora brasileira vive um dos piores momentos de sua história: com a reforma trabalhista que retira direitos e precariza o trabalho.

Sendo assim, estamos convocando os companheiros da Oi e Oi PAGGO a participarem ativamente da campanha salarial deste ano. Se a gente não se mobilizar, tudo que conquistamos com muita luta e sacrifício pode sofrer um retrocesso violento, comprometendo a nossa qualidade de vida. Fiquem atentos aos boletins e convocações de seu Sindicato.

## Campanha Salarial 2017 dos Trabalhadores da Oi e LOJAS Oi PAGGO



**Somente para associados**

Veja em [sinttel.org.br](http://sinttel.org.br) os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

## **PAUTA de REIVINDICAÇÕES 2017/2018 dos TRABALHADORES da OI e LOJAS Oi PAGGO**

1. **Reajuste Salarial LINEAR** composto pelo INPC + 5% (cinco por cento) de ganho real;
2. **Reajuste** dos demais **Benefícios** composto pelo INPC + 5% (cinco por cento), com isonomia a todos: exceto para VA (clausula à parte);
3. Reajuste do **Vale Alimentação** para **R\$ 40,00** (quarenta reais), como adequação ao mercado e com desconto de R\$1,00;
4. **Cesta Básica** de **R\$350,00** (trezentos e cinquenta reais);
5. Fornecimento de 01 **Ticket Auxílio Alimentação** após a 2ª H. E. trabalhada e de outro após a 6ª Hora Extra trabalhada;
6. Fornecimento do **Auxílio Alimentação** por 360 dias para os afastados por **Auxílio Acidente** e de 180 dias para os afastados por **Auxílio Doença**;
7. Fornecimento do **Auxílio/ Vale Transporte** com opção também, em dinheiro e cartão combustível;
8. **Auxílio Creche** extensivo a todos os **empregados** da OI-BrT e Lojas Paggo;
9. Ampliação do **Auxílio Farmácia** sem coparticipação do trabalhador e **Revisão/Ampliação** nos valores das **Tabelas de Doenças Crônicas**;
10. Fim do **Banco de Horas** com **Pagamento das Horas Extras** no mês subsequente;
11. **Equiparação** nos salários da **área técnica**;
12. **Discussões a respeito** de desconto em folha nos casos de **Sinistros**, somente em caso de dolo e caso ocorra, que seja no **máximo de 10% ao mês**;
13. **Equiparação dos salários dos PCD** (Pessoas Com Deficiências) com os dos trabalhadores que **exercem a mesma função**;
14. **Primarização** dos empregados **Lojas Paggo** com suas devidas adequações;
15. Readequação na **Remuneração Variável** (Lojas Paggo);
16. Reajuste no valor da **Gratificação por Quebra de Caixa** para quem exerce a função caixa nas Lojas Paggo;
17. **Salvaguarda** de 2 (dois) anos para os **pré-aposentados** com mais de 08 anos de empresa;
18. Pagamento de **horas extras** de 2ª a sábado igual a **60%** (sessenta por cento) da hora normal;
19. Pagamento do **PDV** (ponto diário de veículo) quando usar o carro da empresa;
20. Reajuste no valor do **aluguel dos veículos (Infraestrutura), acrescentando ainda o PDV**;
21. **Abono acompanhamento escolar ou de saúde** de **03 dias** por semestre, de filho menor de 14 anos;
22. Fixação do **Piso Salarial** no valor de **R\$ 1.874,00** (Hum mil oitocentos e setenta e quatro reais);
23. Adequação do **Plano de Saúde aos Critérios da ANS**;
24. Adequações a respeito da **aplicação do REP**;
25. Pagamento de **salário substituição, produtividade e de tempo de serviço**;
26. Início das negociações acerca do **PPR 2018** em, no máximo, abril/2018;
27. Discussão e esclarecimento a respeito das **regras e critérios** do plano de previdência privada **Fundação Atlântico**;
28. **Garantia de Passagens** a cada 30 dias aos deslocados de seu domicílio;
29. **Fornecimento de Aparelhos** sem custo para os trabalhadores;
30. Substituição do **Ferramental / Instrumental** de trabalho;
31. Retorno da **Ginástica Laboral**;
32. **Manutenção das Demais Cláusulas** do ACT 2016/2018.